

LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.  
CNPJ nº 05.917.486/0001-40  
NIRE 29.300.035.769

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2024

1. Data, hora e local: No dia 18 de junho de 2024, às 15:00 horas, na sede social da LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. ("Companhia"), na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, à Rodovia BA-262, Ilhéus x Uruçuca, s/nº, Km 2,8, Quadra A, Bairro Iguape, Polo de Informática de Ilhéus, CEP 45658-335.

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia por meio de videoconferência, nos termos do Artigo 14, Parágrafo Segundo do Estatuto Social da Companhia, a saber: (i) Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; (ii) Sr. Bruno Savassi Rigatieri, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) Sr. Vanderlei Rigatieri Junior, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração; (iv) Sr. Roberto José Maris de Medeiros, na qualidade de membro independente efetivo do Conselho de Administração; e (v) Sr. Flávio Cesar Maia Luz, na qualidade de membro independente efetivo do Conselho de Administração.

3. Mesa: Presidente: Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa; Secretário: Vanderlei Rigatieri Junior.

4. Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação de contratação de empréstimo bancário junto ao Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Empréstimo" e "Banco do Brasil", respectivamente); e (ii) caso aprovado o item (i), acima, autorizar a Diretoria da Companhia a negociar e celebrar os instrumentos necessários para contratação e formalização do Empréstimo.

5. Deliberações: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer reservas, ressalvas ou oposições:

(i) Manifestaram-se favoravelmente à contratação do Empréstimo junto ao Banco do Brasil nas seguintes condições:

Instrumento: Cédula de Crédito Bancário ("CCB");

Credor: Banco do Brasil S.A.;

Data de Emissão: a ser estabelecida na CCB ("Data de Emissão");

Tipo da Operação: Capital de Giro;

Valor Total do Crédito: R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

Encargos: 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido de 1,95% (um vírgula noventa e cinco por cento) ao ano;

Prazo Total: até 60 (sessenta) meses a contar da Data de Emissão, incluída carência de 12 (doze) meses do principal;

Amortização do Principal: Mensais, após carência;

Amortização de Juros: Mensais, sem carência;

Garantias: 60% (sessenta por cento) de cobrança bancária decorrentes de duplicatas emitidas pela Companhia;

IOF: Regulamentar; e

Tarifa Flat/Fee: 0,79% (zero vírgula setenta e nove por cento) sobre o valor total.

(ii) Fica autorizada a Diretoria da Companhia a negociar e celebrar os instrumentos necessários para contratação e formalização do Empréstimo.

5. Encerramento: Nada mais tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração, que, após lida, foi aprovada pelos conselheiros da Companhia presentes.

6. Assinaturas: Presidente: Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa; Secretário: Vanderlei Rigatieri Junior.

*Confere com o original lavrado no livro próprio.*

Ilhéus, 18 de junho de 2024.

Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de  
Sousa  
Presidente

Vanderlei Rigatieri Junior  
Secretário